



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 01/196*

RESOLUÇÃO Nº 1, de 18 de março de 1996

Referenda termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Ficam referendados o termo de convênio e o 1º termo aditivo celebrados, em 1995, entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) e o Instituto de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná (FAMEPAR), objetivando a realização de voo e restituição aerofotogramétrica da área urbana de Toledo.

Art. 3º - Fica, também, referendado o Termo de Convênio MMA/FNMA nº 94/95 celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, através do Fundo Nacional do Meio Ambiente, para execução do Projeto Educação Ambiental nas escolas públicas do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 18 de março de 1996


LEO INACIO ANSCHAU

Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER

Segundo Secretário